



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 069

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1804 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

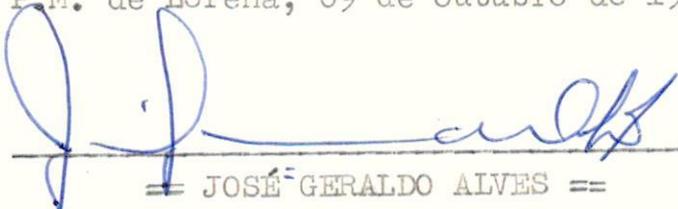
Considerando o laudo apresentado pela junta médica, designada pela Portaria nº 1795, de 03 de outubro de 1972, declarando a funcionária BENEDITA MARIA MOLINARI incapacitada definitivamente para o exercício de qualquer atividade,

R E S O L V E:

Aposentar, a partir de 1º de outubro de 1972, de acordo com o item I, do artigo 107, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA) a funcionária BENEDITA MARIA MOLINARI, no cargo de Inspetora de Alunos, Padrão "F", do Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, com proventos integrais, na forma da alínea "b", do item I, do artigo 108, da Lei acima mencionada.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de outubro de 1972


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de outubro de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=